Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu-GO

Resolução nº 01, de 01 de março de 2007.

Dispõe sobre o estabelecimento de ponto facultativo ao Servidor da Câmara Municipal de Caçu no dia de seu aniversário de nascimento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica estabelecido aos Servidores da Câmara Municipal de Caçu, que no dia do seu respectivo aniversário de nascimento, será declarado ponto facultativo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, em 01 de março de 2007.

Vereador **Sandoval Vieira**
- Presidente -

Vereador ***Rubens Carvalho de Souza***
- 1º Secretário -

Av. Ildefonso Carneiro, 399-A - Fone/Fax: (64) 656-1348 e 1442 - Centro - CEP 75813-000
CNPJ 24.858.722/0001-40 - Email: camaracacu@dgmnet.com.br